



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. Heinaldo Fernando da Silva Magalhães, contador, responsável pelo Controle Interno do Município de Salinópolis, nomeado nos termos da Portaria nº 69-A de 02/05/2013, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo n.º 7/2016-0501009**, referente à **Dispensa de Licitação**, tendo por objeto **LOCAÇÃO DE UM IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS DE SALINÓPOLIS**, celebrado com **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Salinópolis(Pa), 23 de fevereiro de 2016

Responsável pelo Controle Interno: Heinaldo Fernando da Silva Magalhães

Assinatura